

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Centro Paula Souza**  
**054 - Etec Elias Nechar - Catanduva - Serviço Acadêmico**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 136.00075929/2026-12

**Interessado:** 054 - Etec Elias Nechar - Catanduva - Serviço Acadêmico, 054 - Etec Elias Nechar - Catanduva - Superintendência da Escola Técnica Estadual

**Assunto:** Processo de Vagas Remanescentes - Ensino Médio com Habilitação Profissional 2º semestre 2026 - Geral

### **1. Preâmbulo**

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Elias Nechar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos de nº 58 e 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Estudantes visando ao preenchimento de vagas remanescentes da primeira série dos cursos de **Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em:**

**Administração** – período manhã;

**Edificações** – período manhã;

**Desenvolvimento de Sistemas** – período manhã;

**Química** – período integral;

**Marketing** – período tarde;

**Informática para Internet** – período tarde;

**Agronegócio** – período tarde;

**Mecatrônica** – período noturno.

**Química** – período noturno; todas para ingresso no ano letivo de 2026.

### **2. Das disposições preliminares**

**2.1** As vagas a que diz respeito neste edital, são aquelas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico, dos cursos acima citados, na **Escola Técnica Estadual Elias Nechar**.

**2.2** A inscrição do candidato implica em completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Etec, das quais o inscrito ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

**2.3** Poderão concorrer a uma vaga oferecida neste edital, estudantes regularmente matriculados na 1ª série do Ensino Médio a ser recebidos por transferência de escolas públicas ou privadas, independentemente da modalidade de ensino cursada.

**2.4** Alunos já matriculados na Etec Elias Nechar não têm direito a troca de curso e serão desclassificados automaticamente.

### 3. Da inscrição

3.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, no período de 02/06/2026 a 26/06/2026, através do FORMS (link disponibilizado no site <https://eteceliasnechar.cps.sp.gov.br/> e Redes Sociais da Etec).

3.2 O candidato e/ou seu representante legal deverá ler atentamente as informações contidas neste edital antes de preencher a ficha de inscrição, bem como deverá atentar para as instruções e solicitações apresentadas durante seu preenchimento.

3.3 O candidato e/ou seu representante legal serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição e pelos documentos apresentados.

3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração, por e-mail, por WhatsApp, por correspondência, condicional ou fora do prazo estabelecido neste edital.

### 4. Das avaliações

O processo de seleção será constituído por 02 instrumentos avaliatórios distintos:

4.1 Prova objetiva única interdisciplinar, de caráter classificatório: Base Nacional Comum Curricular e Formação Técnica Profissional contendo 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) relativas da Base Nacional Comum Curricular e 20 (vinte) relativas à Formação Técnica Profissional.

4.2 Entrevista individual, de caráter classificatório, a fim de verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional, caso seja necessário.

4.3 A prova objetiva para ingresso na 1ª série avaliará o candidato quanto às Competências Gerais da Educação Básica e as Competências da Formação Técnica Profissional relativas ao semestre/série anterior à que está se inscrevendo, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etecs do Centro Paula Souza.

4.4 O candidato poderá verificar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, disponíveis para consulta na Secretaria Acadêmica da Etec.

### 5. Da prova

5.1 A prova objetiva será aplicada no dia 02/07/2026, às 15h30m.

5.2 O candidato deverá comparecer na Etec Elias Nechar com antecedência mínima de trinta minutos.

5.3 Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

5.4 Para fins de segura identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos, ou versão digital:

5.4.1 Cédula de identidade – RG ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;

5.4.2 Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou documento similar;

5.4.3 Certificado de reservista militar com foto;

5.4.4 Carteira Nacional de Habilitação com foto;

**IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5.5 A prova será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de “a” a “e”, e apenas 01 (uma) alternativa correta.

5.6 Cada questão valerá 1 (um) ponto.

5.7 O candidato inscrito deve apresentar-se no local de realização da prova portando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul-escuro.

### 6. Da eliminação

6.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- 6.1.1 Faltar a prova, ou apresentar-se após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado.
- 6.1.2 Ausentar-se do local de prova sem autorização ou acompanhamento do aplicador.
- 6.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando-se de meios ilícitos para executar a prova, tais como uso de calculadora, livros ou impressos não permitidos.
- 6.1.4 Não apresentar documento de identificação.
- 6.1.5 Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 6.1.6 Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material relacionado à avaliação.
- 6.1.7 Agir com descortesia ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 6.1.8 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em seus atos complementares.
- 6.1.9 Não atender aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse.

## **7. Da correção das provas**

- 7.1 Cada questão valerá um ponto.
- 7.2 Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 7.3 Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 7.4 A entrevista poderá ser a etapa final do processo de classificação.

## **9. Dos critérios de desempate e da classificação final**

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.
- 9.2 Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - Maior pontuação nos componentes da formação técnica;
  - Maior pontuação em Matemática;
  - Maior pontuação em Português;
- 9.3 Será considerado aprovado e classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo a expectativa de ocupação de vaga estabelecida pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas disponíveis do curso, dentro de cada modalidade de concorrência conforme a opção realizada no ato da inscrição.

## **10. Dos resultados do processo seletivo**

- 10.1 O resultado final do processo seletivo será e divulgado no dia 06/07/2026 no endereço: <https://eteceliasnechar.cps.sp.gov.br/> e nas Redes Sociais da Etec.
- 10.2 A Etec não fornecerá, sob hipótese nenhuma, os resultados por telefone ou outros meios que não sejam os previstos neste edital.

## **12. Da convocação para a matrícula**

- 12.1 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
- 12.2 Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas disponíveis.
- 12.3 O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará em perda da vaga.
- 12.4 A matrícula será efetuada na Secretaria Acadêmica da Etec, presencialmente, no período de 13 à 17/07/2026.
- 12.5 Documentos necessários para matrícula:
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato (original e cópia simples);
  - Documento de identidade (original e cópia simples), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade, ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;
  - Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental (origina e cópia)

- Histórico de Transferência da 1ª série do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração de Transferência emitida pela escola de origem (original);

A Secretaria Acadêmica da Etec poderá solicitar outros documentos que se fizerem necessários para o registro da matrícula.

**12.6** Na existência de novas vagas, os próximos candidatos classificados serão convocados para requerer a matrícula.

**12.7** A classificação final obtida neste processo seletivo será válida até janeiro/2027.

**12.8** A Etec reserva-se o direito de convocar a qualquer época, dentro do período indicado acima, da lista de classificados. No entanto, a Etec não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

**12.9** Não haverá, sob hipótese nenhuma, revisão de provas.

**12.10** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico, ouvido o Superintendente da Etec.

Catanduva, 01 de junho de 2026.

**Daniel Rodrigo da Silva**  
Superintendente de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Da Silva, Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 02/06/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109717187** e o código CRC **30303D16**.